



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013.

(Do Sr. Deputado Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Excentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, sobre as condições de compra pelo Consórcio Solace à Caixa Econômica Federal de terreno localizado na Zona Portuária da Cidade do Rio de Janeiro, bem como sobre a compra e administração de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs).

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Guido Mantega, requerimento de informação sobre as condições de compra pelo Consórcio Solace à Caixa Econômica Federal de terreno localizado na Zona Portuária da Cidade do Rio de Janeiro, imediações da Rodoviária Novo Rio, conhecido como Praia Formosa, bem como a compra de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC's), emitidos pela Prefeitura do Rio de Janeiro, pela Caixa Econômica Federal:

1. Notícia veiculada no site do jornal “O Globo”, de 20 de fevereiro de 2013, intitulada “Apartamentos do Porto Olímpico serão lançados ao mercado em abril”, dá conta da aquisição pelo Consórcio Solace, formado pelas empresas REX, Odebrecht, Carioca e OAS, à Caixa Econômica Federal, de terreno localizado na Zona Portuária da Cidade do Rio de Janeiro, imediações da Rodoviária Novo Rio, conhecido como Praia Formosa.
2. A mesma matéria dá conta ser a Caixa Econômica Federal a administradora do fundo imobiliário dos Certificados de Potencial



Adicional de Construção (CEPAC's), criados pela Prefeitura do Rio de Janeiro em 2012.

Ante essas informações, pergunta-se:

- a. Quais as condições em que se realizou a venda, pela Caixa Econômica Federal ao Consórcio Solace, do terreno localizado na Zona Portuária da Cidade do Rio de Janeiro, imediações da Rodoviária Novo Rio, conhecido como Praia Formosa?
- b. Como foi estabelecido o valor do bem alienado?
- c. Qual a origem do bem alienado pela Caixa Econômica Federal?
- d. Houve participação de recursos oriundos do fundo imobiliário dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC'S) na negociação realizada entre Consórcio Solace e Caixa Econômica Federal?
- e. Quais as condições em que se realizou a compra, pela Caixa Econômica Federal, dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC'S)?
- f. Qual a rentabilidade dos referidos papéis?

Havendo documentos que possam elucidar as questões levantadas, vem se requerer sejam os mesmos remetidos com a chancela de "sigilosos", os quais terão exibição restrita apenas ao requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

Justificativa

A Câmara dos Deputados é o órgão responsável por fiscalizar a aplicação de recursos públicos. A Caixa Econômica Federal é uma empresa pública, portanto, 100% de seu capital é público, e, dessa forma, qualquer recurso aplicado por essa entidade deve ser revertido em benefício da população brasileira.

A alienação de um imóvel localizado em área de alta valorização da cidade do Rio de Janeiro, de propriedade de um banco público, operação que envolve cifras na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

casa de milhões de reais deve ser cercada da maior transparência possível, face ao interesse público envolvido.

A mesma motivação enseja a busca de informações sobre as condições em que se realizou a compra, pela Caixa Econômica Federal, dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC'S), e a rentabilidade dos papéis adquiridos, uma vez que recursos públicos não podem ser investidos em negócios de que não apresentem condições mínimas de segurança e rentabilidade.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2013.

**DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEMOCRATAS/RJ**